



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA

FOLHA, 54

ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 22ª LEGISLATURA

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, na sala Presidencial da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza” de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 22ª Legislatura, tendo em vista que o Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araújo" está interdito para manutenção da laje e telhado. Compareceram a reunião os vereadores: Alessandra Caetano Siqueira Carvalho, Antônio Carlos de Souza, Antônio Noel de Souza, José Messias Jonas, Leonardo Barreto da Silva, Odair Claudinei da Silva, Saulo Régis de Vilas Bôas, Silviano Reis do Vale, Vera Lúcia Junho dos Reis. Registrada a presença do Assessor Jurídico Legislativo, o Senhor Cristiano Wilson Mendes Caetano. O Presidente, Vereador Leonardo Barreto da Silva declarou aberta a sessão da Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2017-2020, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano. Iniciados os trabalhos, do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana, Diretora do Departamento Administrativo da Câmara Municipal para proceder à leitura da Ata da Quinquagésima Sétima Reunião Ordinária da Câmara Municipal, com consequente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura das correspondências do Executivo Municipal: ofício nº 105/2019 encaminhando Projeto de Lei nº 14,15 e 16/2019. Ofício nº 107/2019 encaminhando Projeto de Lei nº 17/2019. Ofício nº 108/2019 encaminhando Projeto de Lei nº 18/2019. Ofício nº 109/2019 encaminhando Projeto de Lei nº 19 e 20/2019. Foi realizado também a leitura dos Projetos: Projeto de Lei nº 14/2019 que “Autoriza a adequação de valores, programas e ações do PPA 2018/2021 para elaboração da Lei Orçamentária 2020”. Projeto de Lei nº 15/2019 que “Altera a Lei Municipal nº 1382/2019, de 05 de julho de 2019 que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 16/2019 que “Estima receita e fixa a despesa do Município de Natércia -MG para o exercício financeiro de 2020”. Projeto de Lei nº 17/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências.” Projeto de Lei nº 18/2019 que “Autoriza



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 5A

regulamentação de projeto urbanístico do Conjunto Habitacional Luiz Lopes Fernandes I e II e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 19/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Natércia – MG, para o exercício de 2019”. Projeto de Lei nº 20/2019 que “Autoriza o Poder Executivo a efetuar abertura de crédito adicional especial no Orçamento do Município de Natércia – MG, para o exercício de 2019.” Ainda no expediente foi realizada também a leitura das proposições apresentadas pelos vereadores: Indicação 038/2019 que trata da possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Rua Cristiano Caetano nas proximidades da esquina com a Rua João Severino de Paiva. Indicação 039/2019 que dispõe sobre a possibilidade de pegar as manilhas que se encontram no terreno do Senhor Antônio Ozorio no Bairro da Varginha e colocar na estrada que liga no Bairro do Pinhalzinho ao Bairro do Capinzal do lado de cima da casa do Senhor Ivo do Pedro Leandro. Encerrado o expediente passou-se a ordem do dia colocado em discussão a Indicação 038/2019 que trata da possibilidade de colocar um redutor de velocidade na Rua Cristiano Caetano nas proximidades da esquina com a Rua João Severino de Paiva, de autoria do vereador Saulo que se justificou relatando a solicitação dos moradores do local, houve comentários sobre acidentes ocorridos no local. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Colocado em discussão a Indicação 039/2019 que dispõe sobre a possibilidade de pegar as manilhas que se encontram no terreno do Senhor Antônio Ozorio no Bairro da Varginha e colocar na estrada que liga no Bairro do Pinhalzinho ao Bairro do Capinzal do lado de cima da casa do Senhor Ivo do Pedro Leandro, de autoria do vereador Odair Claudinei que se justificou relatando que existem seis manilhas no terreno do Senhor Antônio Ozorio há mais de dois anos e não foram usadas e existem locais necessitando da mesma. Houve uma pequena discussão sobre a limpeza das mesmas. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Dada a palavra a vereadora Vera relatou fatos ocorridos no hospital onde pessoas ligam para saber qual o médico de plantão e os funcionários dizem que não podem informar, relatou ainda caso onde a doutora Lilian pediu exames para uma paciente da zona rural ela trouxe o exame e não era dia do seu plantão. A vereadora Alessandra relatou que pelo seu entendimento o hospital não funciona como atenção básica, casos de acompanhamento devem ser levado ao Posto de Saúde pois o Hospital trabalha com casos de urgência e emergência podendo os plantões serem trocados por vários motivos. Todos sabem que existe um atendimento maior no hospital nos plantões do doutor Marco Antônio e da doutora Lilian mais lá eles não estão como especialistas em pediatria e cardiologia eles são plantonistas de emergência. Relatou ainda que na sua opinião ela dar essa atenção é ótimo para comunidade, mas ela está



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 56

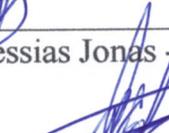
ali como plantonista e os plantões podem ser mudados e quem necessita de atendimento emergencial não vai se importar com que médico está para atendimento. Sugeriu ainda um questionamento no hospital pois ela trabalha no Posto e não sabe o que acontece no local. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, Diretora Administrativa, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.



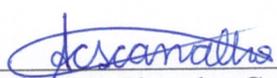
Leonardo Barreto da Silva - Presidente



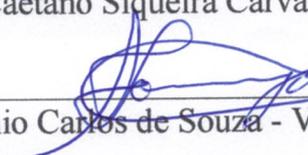
José Messias Jonas - Vice-Presidente



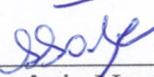
Odair Claudinei da Silva - Secretário



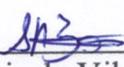
Alessandra Caetano Siqueira Carvalho - Vereadora



Antônio Carlos de Souza - Vereador



Antônio Noel de Souza - Vereador



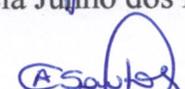
Saulo Regis de Vilas Bôas - Vereador



Silviano Reis do Vale - Vereador



Vera Lúcia Junho dos Reis - Vereadora



Adriana de Cásia Alves dos Santos – Diretora
Departamento Administrativo